

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski, e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e por outro lado **MAXI EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com endereço na Avenida Mal. Castelo Branco, n.º 407, Millenium Palace, Bairro Campinas, CEP 88101-020 - Município de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.402.398/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Sr. Aldair Carlos Hepp, celebram o presente Termo Aditivo n.º. 002/2021 ao Contrato n.º. 008/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1- As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Quinta, item 5.1, prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, por 90 (noventa) dias, **a partir de 31 de julho de 2021.**

1.2- Prazo para a execução/conclusão dos serviços: **até 10 de setembro de 2021.**

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 22 de junho de 2021.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

João Mário Martins
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Aldair Carlos Hepp
Representante legal

Testemunhas:

Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Código para verificação: **6NZW575Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRE REISER REBELLO** (CPF: 973.XXX.100-XX) em 22/06/2021 às 16:59:51
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 12/05/2020 - 17:00:04 e válido até 12/05/2023 - 17:00:04.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ALDAIR CARLOS HEPP** (CPF: 622.XXX.259-XX) em 24/06/2021 às 08:50:23
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 06/05/2021 - 16:14:00 e válido até 06/05/2024 - 16:14:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **SIDINEI ALEX MASIERO** (CPF: 008.XXX.279-XX) em 24/06/2021 às 13:30:26
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 14/06/2021 - 18:40:12 e válido até 13/06/2024 - 18:40:12.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** em 24/06/2021 às 13:51:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOAO MARIO MARTINS** (CPF: 712.XXX.599-XX) em 25/06/2021 às 18:06:14
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 21/04/2020 - 00:48:41 e válido até 21/04/2023 - 00:48:41.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** em 25/06/2021 às 18:19:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTc2OF8xODAxXzlwMjBfNk5aVzU3NVk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001768/2020** e o código **6NZW575Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.